



Podér Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 655/2015  
São Luís, 8 de julho de 2015.

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Solicitação de Diárias Retificadora nº 123/2015-SC, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Regional, constante no PA-3537/2015, e

CONSIDERANDO a participação do Desembargador James Magno Araújo Farias na reunião do Comitê de Segurança do Coleprec, nos dias 6 e 7/7/2015, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE

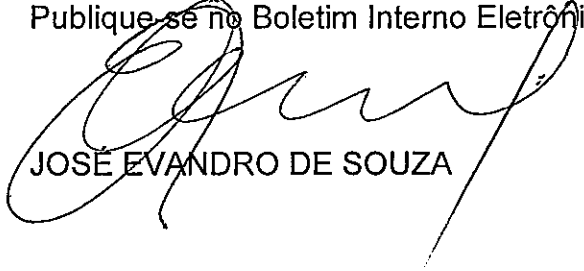
Retificar a Portaria GP nº 641, de 1º de julho de 2015, para que passe a assim constar:

"1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 2 (duas) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para presidir as Correições Periódicas Ordinárias nas Varas do Trabalho de Imperatriz e no Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha, a serem realizadas no período de 6 a 10/7/2015, nos termos dos Editais nºs 17/2015, 18/2015 e 19/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 8 a 10/7/2015, sendo ½ (meia) diária para o dia 8/7/2015, 1 (uma) diária para o dia 9/7/2015 e ½ (meia) diária para o dia 10/7/2015, conforme informações constantes no documento 10 do mencionado Protocolo Administrativo."

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

  
JOSE EVANDRO DE SOUZA